



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
512118

INDICAÇÃO Nº 004/2018

Ementa: Indica redução de jornada semanal de trabalho para o emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de reduzir a jornada semanal de trabalho do emprego público de Auxiliar de Saúde Bucal, para 30 horas semanais.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se por se tratar de um emprego público do setor de Saúde e equiparável ao emprego de auxiliar de enfermagem, que já possui uma jornada semanal de trabalho de 30 horas, como é em outros municípios. Assim sendo, sugerimos ainda, que seja encaminhado a esta Casa, um Projeto concedendo esse direito aos Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) lotados em nosso Município.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2018.

Aparecida de. Estevam
Aparecida Donizete Estevam (Cidinha Estevam)
Vereadora